



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004

99700-000 Erechim – RS

LEI nº. 3.053, DE 26 DE MAIO DE 1998.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE
"EUGENIO SANTINI".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município: FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - É dada a denominação de "EUGENIO SANTINI" a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º. - A artéria localiza-se no Loteamento Maria Clara, entre as quadras 12, 01 e 13, 02, iniciando em uma Rua sem denominação até uma Rua sem denominação, direção Oeste-Leste.

Art. 3º. - A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: "Rua EUGENIO SANTINI-Industrial".

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 26 DE MAIO DE 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração